

PL 5.214/2020

Autor: Célio Studart

Data da 19/11/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, para impedir que

condenados por violência contra a mulher assumam cargos e empregos públicos nas empresas públicas e administração

direta e indireta.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3106/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 22/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados